

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO RS.

PROC. Nº JCJ-214/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos ..... 16 ..... dias do mês de ..... maio ..... do ano  
de ..... 1973 ..... na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... MONTENEGRO RS. ...., autuo a  
presente reclamação, apresentada por ..... CLAUDIO BETO DOS  
SANTOS, reclamante ..... contra  
..... IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA., reclamada.

.....  
Chefe da Secretaria  
MAURICIO FORTES

OBJETO: SALÁRIOS ATRASADOS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL.

Valor: Cr\$ 1.754,22

LTO.

Fls. 1/10



J. C. J. de Montenegro  
 Protocolo N.º 914/73  
 Em 16/05/73

*[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO RS.

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de maio de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, CLAUDIO BETO DOS SANTOS, com 19 anos de idade.

(Reclamante)  
 operador de máquinas solteiro brasileiro  
 (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Av. Pres. Vargas, 316 - CANOAS - RS. portador da C.P. — N.º

68.500 Série 323ª CPF - não possui.

e apresentou a seguinte reclamação contra IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA. - const. de estradas

(Reclamado) (Atividade)  
 domiciliado na Av. Protásio Alves, 4678 - Porto Alegre - RS.  
 (Rua e número)

DECLAROU:

Que foi admitido em 01.10.72; Que foi contratado para perceber o salário de Cr\$ 750,00; Que não recebeu os salários de 21 de janeiro/73 até 01.05.73, data em que pediu demissão; Que não recebeu o 13º salário proporcional de 01.01.73 até 01.05.73;

ASSIM, PLEITEIA:

SALÁRIOS ATRASADOS (21.01.73 a 01.05.73).....	Cr\$ 1.504,22
13º SALÁRIO PROP. (4/12).....	Cr\$ 250,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 1.754,22</b>

O reclamante ficou ciente da designação da audiência para o próximo dia (31) trinta e um de maio/73, às (13,30) treze e trinta horas, podendo, nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento implicará no arquivamento da presente.

*[Assinatura de Claudio Beto dos Santos]*  
 claudio beto dos santos -  
 reclamante

*[Assinatura de Mauricio Fortes]*  
 MAURICIO FORTES  
 Chefe de Secretaria

LTO.

3  
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 31 de maio de 1973 às 13,30  
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o  
reclamante pessoalmente e expedida notificação a  
reclamada em registro AR. ....

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 16 de maio de 19 73

RECEBI: [Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
MAURICIO FORTES  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro RS.

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROC JCJ Nº. 214/73**

SR. **IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA. - av. Protásio Alves, 4678 -**  
**PORTO ALEGRE RS.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **Cláudio Beto dos Santos**

Reclamado **a firma acima**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **s/n.**, no dia **trinta e um (31)** do mês de **maio/73**, às **treze e trinta (13,30)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

**Montenegro RS.** 16 de **maio** de 19 **73**

  
**MAURICIO FORTES**  
**Chefe de Secretaria**

**LTO.**

A presente folha contém um documento.

Cláudio Beto dos Santos  
Proc. JOCJ nº. 214/73



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



**AR SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado 35.159

Natureza da correspondência Notif. audiência dia 31.5.73

IGLESIAS, SISSON & CIA LTDA.

Destinatário

Av. Protásio Alves, 4678 - PORTO ALEGRE RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 22 de 5 de 1973

+ Maria Iglesias

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.



5  
ref

**PROCESSO Nº 214/73.....**

Aos **trinta e um** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e **setenta e três**, às **treze e trinta** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e julgamento de** **Montenegro-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Dr. Carlos Edmundo Blauth** e dos Srs. Vogais **André Luiz Mottin**, dos empregadores, e **Nestor Flores**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **CLAUDIO**

**BETO DOS SANTOS, reclamante, e IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários atrasados e 13º salário proporcional. Presentes as partes, a reclamada representada pela Sra. Maria Capitani Iglesias, mãe e procuradora do sócio Marcelo Iglesias, tendo exibido procuração. Dispensada a leitura da inicial. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: a reclamada pagará ao reclamante, até às 15,00 horas do próximo dia 11, na Secretaria desta Junta, a importância de R\$ 1.755,00, dando ele a ela plena quitação sobre o pedido feito na inicial. Fica estabelecida a cláusula penal de 20% caso a reclamada não cumpra a obrigação acima assumida. Custas de R\$ 116,38, pela reclamada. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.**

*Nestor Flores*

**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Carlos Edmundo Blauth*  
**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
**ANDRE LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Claudio B do Santos*  
**Reclamante**

*pp. Iglesias Sisson Cia Ltda*  
**Reclamada**

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Montenegro., às 14:40 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante Claudio Beto dos Santos. e o Reclamado Iglesias, Sisson & Cia. Ltda. (Representação quando houver) (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.755,00 ~~de cinco mil e setenta e cinco cruzeiros~~ Hum mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros ) relativa a o Processo JCJ nº 214/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

Maurício Fortes.

\_\_\_\_\_  
Reclamante  
Claudio Beto dos Santos.

\_\_\_\_\_  
Reclamado  
Iglesias, Sisson & Cia. Ltda.

7  
8/7

CÁLCULO DE EMOLUMENTOS

Processo JCJ nº 214/73.

Autuação: . . . . . cr\$ 0,29  
 Notificação: . . . . . cr\$ 0,29  
 Audiência inicial: . . . . . cr\$ 0,29  
 T o t a l: . . . . . cr\$ 0,87

*[Handwritten signature]*

Maurício Fortes.

Chefe de Secretaria.

A presente folha contém dois documentos.

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 214/73	03 - CPF ou CGC CGC Nº 87091385/001	04 - GUIA N.º 87/73
-------------------------	-----------------------------	--	------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
 (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.  
**Avenida Protásio Alves, nº 4678.**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Porto Alegre.**

(03) SIGLA DA UF  
**RS.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

3.ª  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	<b>Epr</b> 1.450	<b>0,87</b>
(02) Custas	1.505	
(03) TOTAL		<b>0,87</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**J.C.J. DE MONTENEGRO.**

09 - RECLAMANTE  
**Claudio Beto dos Santos.**

10 - RECLAMADO  
**Iglesias, Sisson & Cia. Ltda.**

11 - AUTENTICAÇÃO

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**MONTENEGRO (RS)**  
**LIQUIDADO**  
 ★ 11 JUN 1973 ★  
**RECEBIDO**



01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. <sup>o</sup> 214/73	03 - CPF ou CGC CGC Nº 87091385/001	04 - GUIA N. <sup>o</sup> 49/73
-------------------------	---	--	------------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
IGLESIAS, SIBSON & CIA. LTDA.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, S/O, APT.º  
Avenida Protásio Alves, nº 4673.

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
Porto Alegre.  
(03) SIGLA DA U. F.  
RS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.<sup>a</sup>  
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
J.C.J. DE MONTENEGRO.

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas C	1.505	116,38
(03) TOTAL		116,38

09 - RECLAMANTE  
Claudio Bato dos Santos.

10 - RECLAMADO  
Iglesias, Sisson & Cia. Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que,

nesta data,  
a reclamada efetuou os  
pagamentos devidos ao acordo de  
fls.

DOU FÉ. Montenegro, 11.06.73.

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

na data, faço estes autos conclu-  
do Exmo. Sr Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 11, 06, 73.

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz de Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA